



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 01/2025 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

Divulga resultado final de classificação da seleção simplificada de estudantes de Ensino Médio para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0014043-78.2024.4.01.8004 considerando as instruções do Edital n. 31, de 26/11/2024 (21725947), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes de **Ensino Médio** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, resolve tornar públicas as seguintes disposições:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado do processo seletivo de estudantes do curso de **Ensino Médio** destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando em anexo deste Edital:

1.1 ANEXO I - A relação dos candidatos aprovados e classificados na seleção, constando:

- a) A pontuação obtida na prova objetiva presencial em conformidade com o total de acertos de questões;
- b) Aplicação dos critérios de desempate;
- c) Enquadramento no Programa de Cotas.

1.2. ANEXO II - A relação dos candidatos não habilitados, em razão de não terem obtido o requisito descrito no item 5.8 do Edital de inscrição.

a) **Nos dias 02 (dois) dias úteis de recurso**, os candidatos interessados em ter vista ao seu caderno de questões da prova objetiva deverão comparecer à Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, localizada na Av. Ulysses Guimarães, n. 2799 – Sussuarana - Salvador/BA, **no horário das 09 (nove) horas às 15 (quinze) horas**.

2. **RATIFICAR** o item 4 DOS RECURSOS do Edital n. 31/2024, que caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, janeiro de 2025.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**

Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 09/01/2025, às 13:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22023581** e o código CRC **7011E50D**.

ANEXO I - RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Ordem de Classificação	Relação de Candidatos	PONTUAÇÃO OBTIDA		CRITÉRIOS DE DESEMPATE		COTAS	
		PROVA OBJETIVA (ACERTOS)	PONTUAÇÃO FINAL	1º Nota da Prova Objetiva	2º Maior Idade	PCD	NEGRO/PARDO
1º	Moises Gomes Pereira	7	14	14	22/09/2008	NÃO	
2º	José Elias Ramos de Santana ²	6	12	12	23/11/2008	NÃO	Não>Sim
3º	Yasmin Conceição Rocha	5	10	10	01/09/2008	NÃO	
4º	Mariana dos Santos Ferreira Rocha	5	10	10	20/09/2008	NÃO	SIM
5º	Julia Beatriz Santana Assunção	5	10	10	13/11/2008	NÃO	

Crítérios de desempate não considerados nos termos do Edital 31/2024:

² - Não apresentou termo de autodeclaração de preto e pardo conforme exigido no item 3.3 do Edital.

ANEXO II - CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

Candidatos
Ana Michelle Bispo Andrade
Caliandra de Jesus Soares
Evelim dos Santos Oliveira Rosa
Laura Beatriz Trindade dos Santos Gonzalez
Samuel Costa Muniz
Vinícius Costa dos Santos

Término